



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 39/2024

#### REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESAR PANINI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAQUIAGEM E PENTEADO DE CABELO PARA AS REALEZAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **JULIANA DE OLIVEIRA 10787768901**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 30.280.144/0001-00, localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Sala Fundo, Centro, Município de Vitor Meireles/SC, mediante as seguintes razões:

#### 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

**1.1** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)”*

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

#### 2. OBJETO

**2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAQUIAGEM E PENTEADO DE CABELO PARA AS REALEZAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

#### 3. JUSTIFICATIVA

**Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:** Justifica-se o presente registro de preço uma vez que não há, por parte desta administração, profissionais habilitados à



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

execução dos serviços no quadro de servidores, e assim sendo, o edital de registro de preço foi a opção mais viável e benéfica.

Considerando que as Realezas (1 Rainha e 2 Princesas) são representantes oficiais do Município e tem papel fundamental na promoção e divulgação da cultura/ tradição / eventos do município, necessita dos serviços de salão de beleza (maquiagens e penteados) adequados para se fazerem presentes nos eventos oficiais.

Desta forma, o registro de preço do serviço em questão, faz-se essencial para que seja possível as Realezas participarem das solenidades oficiais de divulgação e eventos produzidas de forma adequada, sem custos adicionais para o Município

**3.2 Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

- **JULIANA DE OLIVEIRA 10787768901**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 30.280.144/0001-00, localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Sala Fundo, Centro, Município de Vitor Meireles/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para 12 meses de contratação.

Item	Quant	UND	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	50	Und	Penteados de Cabelo	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
1	50	Und	Maquiagem	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00

**TOTAL: R\$ 9.500,00**

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA, ENCONTRAM-SE ANEXAS AO PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO QUE O VALOR A SER CONTRATADO É COMPATÍVEL AO PRATICADO NO MERCADO.

### 4.HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

### 4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça  
([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3\\_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g)).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Prestar os serviços – Cabelo (Penteado) e Maquiagem, na qualidade e quantidade especificadas, quando solicitado, conforme necessidade do Município;

6.1.4. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto descrito na Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

### 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **JULIANA DE OLIVEIRA 10787768901**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 30.280.144/0001-00, localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Sala Fundo, Centro, Município de Vitor Meireles/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Dotação	
Referência*	126 Q 2013.33390000000000000000.15007000000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0013.0392.0010
Ação:	2013 AÇÕES DE APOIO A CULTURA E TURISMO
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

### 9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a legislação vigente.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 15 de julho de 2024.

**CESAR PANINI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024  
EDITAL DE DISPENSA Nº 39/2024

### ATO DECLARATÓRIO

#### 1. OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAQUIAGEM E PENTEADO DE CABELO PARA AS REALEZAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

#### 2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

#### 3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 15 de julho de 2024.

**Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo**  
Agente de Contratação



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024  
EDITAL DE DISPENSA Nº 39/2024

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAQUIAGEM E PENTEADO DE CABELO PARA AS REALEZAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 39/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração da **Ata de Registro de Preços** com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: JULIANA DE OLIVEIRA 10787768901**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 30.280.144/0001-00, localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Sala Fundo, Centro, Município de Vitor Meireles/SC.

**VALOR:** Será devidamente pago a **JULIANA DE OLIVEIRA 10787768901**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 30.280.144/0001-00, localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Sala Fundo, Centro, Município de Vitor Meireles/SC, o valor total estimado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 15 de julho de 2024.

---

**CESAR PANINI**  
Prefeito Municipal